



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ
Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 * E-mail: mari-marimed@hotmail.com

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 031/2023 - C.M.A

AUTORA: VEREADORA TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA

Senhor Prefeito,

A Vereadora que subscreve este instrumento Parlamentar, com fulcro no Art. 81 do Regimento Interno da C.M.A, vem por meio desse **INDICAR a Vossa Excelência, que seja implantado um CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES no município de Anapu, EM CARATER DE URGÊNCIA.**

A indicação se faz necessária visto que o Centro de Controle de Zoonoses são unidades de saúde pública que têm como atribuição fundamental prevenir e controlar as zoonoses, desenvolvendo sistemas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e vigilância ambiental em saúde, o que o torna órgão indispensável para a manutenção da saúde pública.

Ainda, o Centro de Controle de Zoonoses é um órgão de grande importância para a sociedade, além de ser responsável por monitorar a proliferação de doenças transmitidas por animais aos seres humanos (zoonoses) como leptospirose, doença de Chagas, leishmaniose, leptospirose, raiva entre tantas outras que podem até levar as pessoas à morte, também desempenha suas funções através do controle de populações de animais domésticos (cães, gatos e animais de grande porte) por meio de esterilização cirúrgica (castração) e controle de populações de animais sinantrópicos.

Sendo o que tenho para o momento, no oportuno reitero votos de estima e destinta consideração.

Anapu/PA, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de 2023.


TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA

Vereadora – C.M.A.

Poder Legislativo Municipal de Anapu

RECEBIDO
em 23/05/2023
Prefeitura Municipal de Anapu